298 / 2013
Data:
11/12/2013 14:56:45
Requerente:
GERSON SUTIL

298 / 2013
Data:
11/12/2013 14:56:45
Requerente:
REGIANE B. SEVERINO

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 243/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R$ 585.000,00. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa o cancelamento de dotações orçamentárias de diversas Secretarias readequando as dotações para Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentada justificativa a qual explica que os valores são para *"assegurar as despesas com folha de pagamento, água, luz e telefone e combustível."*

Portanto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 11 de dezembro de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Gerson Sutil, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Luiz Cesar Canha Ferreira. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2013.

Gerson Sutil
Presidente/ad hoc

Regiane Batista Severino
Secretária

Maria de Fª B.Antão Castro
Secretária/Relatora

Regiane Batista Severino
Presidente/ad hoc

Gerson Sutil
Secretário/Relator

Luiz Cesar Canha Ferreira
Secretário/ ad hoc